

DECRETO Nº 668 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2091 – Encargos com a manutenção do Programa P S F

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 12.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Programa P S F e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal 448 de 31/12/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo